



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 04/2015

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
1371	APARECIDA IOLETE MAIA GOMES	GOO	I	II
20606	JANAÍQUE LAUDELINO CLARO	GOO	I	III
1121	JOELMA DE FATIMA COUTINHO	GOO	I	II
4091	JOSE FERNANDES FERREIRA	GOO	I	III
4001	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	GOO	I	II
2371	ADELIA MALAQUIAS DE PAULO	GOA	I	II
20565	ALEX RAFAEL SILVÉRIO	GOA	I	III
1601	ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES	GOA	I	II
3891	ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO	GOA	I	III
1851	APARECIDA DE FATIMA VIDAL	GOA	I	II
1861	BERNADETE LOURDES COUTINHO	GOA	I	II
20574	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	GOA	I	II
20573	DAIANE DE FÁTIMA GABRIEL	GOA	I	II
20572	JOELMA DE FATIMA BENTO DO PRADO	GOA	I	II
4051	JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI	GOA	I	II
3851	NAIRDO PEREIRA	GOA	I	II
3851	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	GOA	I	II
591	TEREZA IOLANDA MAIA ISAC	GOA	I	II
20601	VALTER PEDRO DE ALMEIDA	GOA	I	III
1421	ACACIO DA CUNHA	GOT	I	II
20569	CARLOS EDUARDO DE PAIVA	GOS	I	II



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3831	EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA	GOS	I	II
20566	LINCOLN SAID DE ANDRADE	GOS	I	II
20568	MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA	GOS	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigora data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal